



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA
DATA: 16/11/23
Edu
ASSINATURA

LEI Nº 2.339 - EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE PARQUE MUNICIPAL
WALTER SANTOS SAMPAIO, O ESPAÇO
ONDE ESTÁ LOCALIZADA A "LAGOA DO
DERBA", NO JEQUIEZINHO, NAS LIMITAÇÕES
DAS RUAS ANTÔNIO BRANDAO, JESUÍNO
CERQUEIRA, CANDINHA BARRETO E
LOURIVAL RIBEIRO TODAS NO BAIRRO
JEQUIEZINHO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a
Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Parque Municipal *Walter Santos Sampaio*, o espaço onde
está localizada a "Lagoa do Derba", no Jequiezinho, nas limitações das Ruas
Antonio Brandao, Jesuíno Cerqueira, Candinha Barreto e Lourival Ribeiro todas no
Bairro Jequiezinho, nesta cidade.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as
providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que seja
feita as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, Embasa, Coelba e
às empresas de telefonia, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-Se e Publique-Se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.339 ÀS FLS. DO LIVRO L

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO